



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 050/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Projeto de Resolução nº 02/2021, que “Institui a Carteira de Identidade Funcional dos vereadores da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria Vereadora Eliana Maria Nunes dispõe sobre a expedição de documento oficial para identificação dos vereadores.

### PARECER:

O presente Projeto de Resolução está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é instituir a Carteira de Identidade Funcional dos Vereadores, com status de documento oficial. A mesma terá validade em função ao período de mandato de parlamentar, devendo ser restituída ao final do mandato ou mediante o afastamento permanente das funções de vereança.

As Câmaras têm reconhecimento e autorização para o proposto no projeto, respaldada pela Lei nº 13.862/2019, que prevê, inclusive, penalização legal ao agente que usar indevidamente o documento.

O projeto prevê também, um padrão gráfico mínimo para o documento e atribui à Secretaria da Câmara a incumbência de elaboração e expedição das carteiras, mediante aprovação e assinatura da Presidência da Câmara.

### CONCLUSÃO:

Face ao exposto, conluso baseado no Parecer Jurídico, que o projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos que impeçam sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Mateus Carvalho Vitoriano  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:  
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

A handwritten signature in blue ink.

Alexandre de Almeida Nardy  
Presidente

A handwritten signature in blue ink.

Manoel Carlos de Souza Abbud  
Membro

Bom jardim de Minas, 30 de setembro de 2021.